



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 003/2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **JANETE INÊS KUHN**, com cargo em comissão(CC) de *Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social*, exoneração esta, a contar de **09.01.2018**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Janeiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.01.2018.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento